



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“A Casa do Povo”**

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: camunicipal@uol.com.br  
site: www.cmstojardim.sp.gov.br  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**INDICAÇÃO Nº. 062 DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

**AUTOR:** João Batista da Silva Amaro

**ASSUNTO:** Indica asfaltamento em estrada.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, nos termos dos artigos 185 e 186 do regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, atenção e apoio em relação à necessidade de asfaltamento na estrada do Conjunto Habitacional Virgílio Trincha até a Fazenda Santa Bárbara, localizada no município de Santo Antônio do Jardim.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a necessidade de realizar o asfaltamento em determinada região devido ao tráfego intenso de veículos, que tem gerado um problema significativo de poeira. Esta medida se faz necessária para atender tanto às demandas da comunidade local quanto para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários das vias. A poeira resultante do tráfego intenso de veículos pode trazer diversos inconvenientes, tanto para os moradores locais quanto para os próprios condutores. Enumero a seguir algumas das principais razões que justificam o asfaltamento:

1. Saúde Pública: A exposição contínua à poeira pode causar problemas respiratórios, alergias e agravar condições preexistentes, como asma e rinite. Além disso, partículas finas presentes na poeira podem ser prejudiciais ao sistema respiratório, representando riscos à saúde pública.
2. Segurança Viária: A poeira em suspensão reduz a visibilidade nas vias, aumentando o risco de acidentes. A presença de poeira também pode causar deslizamentos e reduzir a aderência dos pneus dos veículos, resultando em situações perigosas, principalmente em curvas e frenagens bruscas.

Diante desses argumentos, fica clara a necessidade de realizar o asfaltamento na região afetada pelo tráfego intenso e pela poeira decorrente. Essa medida irá contribuir para



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“A Casa do Povo”**

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
site: [www.cmstojardim.sp.gov.br](http://www.cmstojardim.sp.gov.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

melhorar a qualidade de vida dos moradores, garantir a segurança viária e promover um ambiente saudável para todos os usuários das vias.

Contamos com o apoio de todos os envolvidos, incluindo a comunidade local e as autoridades competentes, para que possamos efetivar essa intervenção e proporcionar um ambiente urbano mais adequado e seguro para todos.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.



*[Signature]*  
**João Batista da Silva Amaro**  
Vereador (autor)

*[Signature]*  
**João Pedro Margarida Ferraz**  
Vereador

*[Signature]*  
**Márcio Júnior Vigilato da Paixão**  
Vereador